

PARECER Nº 1233/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 638/01**

Trata-se de projeto de lei nº 638/01 de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de tapumes, no caso de acidentes com vítimas, nas vias públicas dentro do Município de São Paulo, e dá outras providências.

O objetivo da proposta, segundo o autor, é resguardar a privacidade do atendimento médico e proteger a vítima da curiosidade popular, e com isso evitar os congestionamentos. O projeto de lei determina que o Departamento do Sistema Viário - DSV, deverá colocar tapumes junto às vítimas de acidentes, e obriga a garantia de privacidade no atendimento e o impedimento da permanência de curiosos no local.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a proposta é importante e interessante no sentido de facilitar o atendimento médico à vítima e garantir a fluidez do trânsito.

Face ao exposto, esta Comissão é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04-09-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO - Contrário

MARCOS ZERBINI - Contrário

NABIL BONDUKI